

Proposta n.º JF 76/2017

Pagamento da comparticipação de despesas de deslocação aos professores da USIAMS

Considerando que nos termos das alíneas o) e v) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia: Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia.

Considerando que se torna necessário apoiar as despesas referentes às deslocações dos professores da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS), que se encontram em regime de voluntariado;

Considerando que a Cruz Vermelha - Delegação de Agualva-Cacém é uma das entidades parceiras da USIAMS;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere atribuir um apoio financeiro no valor de **€1.680,00** (mil seiscentos e oitenta euros) à Cruz Vermelha - Delegação de Agualva-Cacém, para pagamento da comparticipação de despesas de deslocação aos professores da USIAMS relativamente ao ano de 2017 ~~e para o ano letivo 2016/2017.~~

AgualvaCacém, 27 de março de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 76/2017

Pagamento da comparticipação de despesas de deslocação aos professores da USIAMS

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.04.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: Helena Cardoso

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____